

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº 009/2024

Dispensa de Licitação nº 008/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos consoante aos dispostos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Homologa as propostas dos licitantes: 1) ATACADÃO RENDE MAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Belmiro de Oliveira nº 56, bairro Alto do Asilo, Recreio, Estado de Minas Gerais, CEP 36740-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 40.288.505/0001-18, representada pela Sra. ANA LUCIA BORGES NETO, brasileira, Divorciada, comerciante, portadora da carteira de identidade nº MG-123848, CRC/MG, inscrito no CPF sob o nº 016.558.056-90, o valor total do presente instrumento é de R\$5.040,73 (Cinco mil, quarenta reais e setenta e três centavos), sendo o valor de R\$3.711,00 para gêneros alimentícios e utilidades em geral e o valor de R\$ 1.329,73 para material de limpeza em geral, e 2) EVA FERNANDA SALVIANO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusto Lacerda nº 421, bairro Caxias, Recreio, Estado de Minas Gerais, CEP 36.740-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 32.174.772/0001-36, representada pela Sra. EVA FERNANDA SALVIANO, portadora da carteira de identidade nº MG-18.576.005, inscrito no CPF sob o nº 071.884.896-96, o valor total do presente instrumento é de R\$3.882,88 (Três mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor de R\$2.498,31 para gêneros alimentícios e utilidades em geral e o valor de R\$1.384,87 para material de limpeza em geral, ambos conforme certame em epigrafe, tudo em conformidade com a Ata de Julgamento, que ora é ratificada, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Recreio/MG. A entrega dos produtos será feita de forma parcelada de acordo com a necessidade do contratante,

Recreio, MG, 22 de março de 2024.

***Fabrísio Brito de Barros***  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL